



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 044/2010-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/4/2010.

Aprova o Termo de Cooperação Técnica nº 005/2009, celebrado entre a SEAB/SEAP/SETI/UEM.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no inciso XIII e XXI do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 4617/2009;**

Considerando a Resolução nº 016/2009-CI/CSA, que aprova o projeto de Curso de Especialização em Administração Pública para Gestores do Sistema Estadual de Agricultura;

Considerando o Parecer nº 1.178/2009-PJU;

Considerando despacho exarado pelo Vice-Reitor da Universidade Estadual de Maringá às fls. 191 do presente Processo;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 16ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Cooperação Técnica nº 005/2009 e seus anexos, celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP), a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e a Universidade Estadual de Maringá (UEM), objetivando a execução do Curso de Especialização em Administração Pública para Gestores do Sistema Estadual de Agricultura.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-SE.

Maringá, 09 de abril de 2010.

Clóvis de Souza,
Diretor.